



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 11 de Março de 2025

Edição nº 3323 - Ano XXII

SUMÁRIO

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO	2
COMUNICADOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5
ESTÁGIO REMUNERADO	7
PORTARIAS	8
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	9

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO

Itatiba - Edição nº 3323 - Ano XXII, 11 de Março de 2025

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO / TÉCNICO - 1º SEMESTRE 2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

"Os estudantes DEFERIDOS no processo de Inscrição ou Renovação do Auxílio Transporte Universitário / Técnico ficam convocados a **comparecer na Secretaria da Educação, no período de 13 a 19 de março, das 09h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30**, para assinatura do contrato de Concessão do Benefício. **O aluno deverá apresentar documento com foto.**

Na impossibilidade do comparecimento do próprio aluno, este deverá fazer-se representar por um procurador, devidamente munido de procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identificação com foto, para assinatura do termo de concessão.

O estudante que não assinar o termo de concessão, ele próprio ou o procurador, estará automaticamente desqualificado."

Ordem	Nome Completo	CPF	Situação
1	ANA JULIA ZANETTA DE SOUZA	55091955844	DEFERIDO
2	DENIS MARIANO DA COSTA	35246585808	DEFERIDO
3	DOUGLAS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	47700886806	DEFERIDO
4	GABRIELA ELIZIARIO	56214221801	DEFERIDO
5	JOSÉ VICTOR MARCONATO	43673847805	DEFERIDO
6	LETICIA CAMILLE NEVES DE MARIA	43576410805	DEFERIDO
12	LETICIA DIAS DE OLIVEIRA	47810707876	DEFERIDO
7	MARIA FERNANDA BORTOLETTO SIMIONI	47498969858	DEFERIDO
8	RAFAEL DE OLIVEIRA ANTONIO	47732274865	DEFERIDO
9	TALITA DE FÁTIMA DA SILVA	36922031873	DEFERIDO
10	VERONICE PEREIRA EVANGELISTA	6170906537	DEFERIDO
11	VINICIUS AUGUSTO BRAGA DA SILVA	49234865898	DEFERIDO

**COMUNICADO**

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas interessadas em participar da 20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. Estarão disponíveis: **espaços na medida 5x5m**, em área descoberta, ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**COMUNICADO**

A Prefeitura de Itatiba convida as **empresas do ramo de decoração e/ou floriculturas** interessadas em patrocinar o espaço do Turismo da Prefeitura na **20ª Festa do Caqui e Cia.** para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **17 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para ciência dos procedimentos e formalização de interesse. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**COMUNICADO**

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 20ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos (*folders/panfletos*) para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01 de abril** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITATIBA**

O CMAS no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária do dia **12 de março de 2025 (quarta-feira)** - às 8h30, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda - localizada na Avenida Nair Soares Macedo Fatori – 200 – Vila Santa Clara – Itatiba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Itatiba - Edição nº 3323 - Ano XXII, 11 de Março de 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA**

Considerando o estabelecido nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e nos §§8º e 10 do artigo 9º da Lei Municipal nº 4324/11, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências";

Considerando a necessidade de informar à população em geral e em especial às **Organizações Representativas da Sociedade Civil com sede no Município**, sobre a realização da eleição;

O Prefeito em exercício do Município de Itatiba convoca as Organizações Representativas da Sociedade Civil (Associações, Sindicatos e Entidades de Classe), desde que legalmente constituídas há, pelo menos, um ano, a comparecerem, por meio de seus representantes (candidatos), à Assembleia de Eleição dos membros da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no biênio 2025/2027.

DATA: 28 de março de 2025

Horário: 8h

LOCAL: Sede do CMDCA

ENDEREÇO: Avenida Nair Soares de Macedo Fattori,200 –Vila Santa Clara- CEP 13256 001 – Itatiba/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local da Assembleia às 8h portando documento de identidade e comprovante de cadastramento para retirarem a credencial que os habilitará a votar e serem votados.

Itatiba, 08/03/2025

Dia	Evento	Local	Horário
10 a 21/03	Cadastramento Virtual das Organizações	Via e-mail	-
17 a 21/03	Cadastramento presencial das Organizações	Sede do CMDCA	8h às 11h e 13h às 15h30
28/mar	Assembleia de Eleição	Sede do CMDCA	8h

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no encaminhamento do processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil que farão parte de sua composição no biênio 2025/2027 e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4324, de 20 de janeiro de 2011, **CONVOCA** todas as **ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL** (Associações, Sindicatos e Entidades de Classe) com sede no Município, desde que legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano, a se cadastrarem com 1 (um) candidato. O cadastramento tem por objetivo possibilitar a participação, na **ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**, dos representantes desses segmentos.

Os interessados deverão realizar o cadastramento, preferencialmente, via endereço eletrônico (cmdca@governo.itatiba.sp.gov.br), no período de 10 a 21 de março de 2025, e solicitar ficha de inscrição que deverá, após preenchida e assinada, ser enviada acompanhada dos seguintes documentos:

- Estatuto da Entidade;
- Ata da última eleição da diretoria;
- Documento comprobatório que indique o candidato (redigir em papel timbrado, assinado pelo responsável legal, indicando o(a) candidato(a) para participar do processo de escolha dos membros representantes da Sociedade Civil que farão parte da composição do CMDCA para o biênio 2025/2027);

Na impossibilidade de se realizar o cadastramento via endereço eletrônico, o candidato deverá comparecer, entre 17 e 21 de março, no horário das 8h às 11h e das 13h às 15h30, na sede do CMDCA, situada à Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara – Itatiba/SP, munido de cópia de todos os documentos elencados acima.

O cronograma abaixo integra o presente edital.

Dia	Evento	Local	Horário
10 a 21/03	Cadastramento Virtual das Organizações	Via e-mail	-
17 a 21/03	Cadastramento presencial das Organizações	Sede do CMDCA	8h às 11h e 13h às 15h30
28/mar	Assembleia de Eleição	Sede do CMDCA	8h

Itatiba, 08 de março de 2025

FERNANDO BALBERDE LUCIO

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2025

Nomeia Comissão Organizadora responsável pela realização do Processo Eleitoral

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no cumprimento de suas atribuições e desempenho de suas funções e considerando a necessidade de adequação a Lei nº4.324/11, **resolve**:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora que será responsável pela realização da escolha dos membros representantes da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA de Itatiba no biênio 2025/2027, tendo como presidente Fernando Balberde Lúcio e como membros: Cristiane Ferreira Franco, Denise Soares de Camargo, Fernanda de Moraes Michelini e Lurdes Muller.

Artigo 2º. A Comissão Organizadora responsabilizar-se-á pelos procedimentos a serem adotados tendo em vista os objetivos da eleição e a obtenção de resultados que contribuam com a construção de um futuro digno para as crianças e adolescentes do município.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itatiba, 06 de março de 2025

Fernando Balberde Lucio

Presidente do CMDCA

PROCESSO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**BIÊNIO – 2025-2027****CRONOGRAMA****06/03/2025** (quinta):

Reunião Preparatória com a Comissão, às 09h, na sede do CMDCA, localizada à Av. Nair Soares de Macedo Fattori,200 –Vila Santa Clara- Itatiba

08/03/2025 (sábado):

Edital de Convocação (Prefeito), Edital de Convocação CMDCA – Divulgar data, horário e local da Assembleia de Escolha dos membros da Sociedade Civil e Resolução Nº001/2025 – Nomeia Comissão

Organizadora.

De 10 a 21/03/2025:

Período de Cadastro dos Candidatos: preferencialmente via endereço eletrônico (cmdca@governo.itatiba.sp.gov.br).

De 17 a 21/03/2025:

Na impossibilidade de realizar o cadastramento via e-mail, comparecer na sede do CMDCA, localizada na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara- Itatiba, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h30.

De 24 a 27/03/2025: (segunda a sexta)

Análise e classificação dos documentos apresentados pelas Organizações Representativas da Sociedade Civil quando do cadastramento.

28/03/2025: (sexta)

Assembléia da Eleição dos membros representantes da Sociedade Civil para o CMDCA, às 8h, na sede do CMDCA, localizada à Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara- Itatiba

28/03/2025: (sexta)

Posse solene, às 10h, na sede do CMDCA, localizada à Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200- Vila Santa Clara-Itatiba.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**BIÊNIO 2025/2027****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome da **ORGANIZAÇÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE CIVIL:** _____

Endereço: _____

Bairro/CEP: _____

CNPJ: _____

Insc. Estadual: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do **CANDIDATO** _____

Data nasc.: ____/____/____ Nº de filhos: _____

Endereço: _____

Bairro/CEP: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura do CANDIDATO

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3323 - Ano XXII, 11 de Março de 2025

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Ação Social, Trabalho e Renda informa através do presente que, após análise dos currículos entregues no período de 20/12/2024 à 31/01/2025, **ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado**, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), abaixo indicada. **Candidatos com inscrição deferida para 03 vagas de Estágio na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e cadastro de reserva pelo período de 12 (doze) meses.**

Data da Prova: 16 de Março (domingo)

Horário: 09h00 às 12h00

Local da prova: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda (Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara)

Conteúdo da prova:

Psicologia do Desenvolvimento Humano, Código de Ética Profissional do Psicólogo, Noções do SUAS e a Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz).

	Nome	Curso	Período Cursado	Status
1	Bruna Batista Gomes Onofre	Psicologia	2º semestre	Deferido
2	Katúcia Buzatto	Psicologia	2º semestre	Deferido
3	Felipe de Lucca Leite Soares	Psicologia	2º semestre	Deferido
4	Giovana Cristina da Silva Sales	Psicologia	1º semestre	Deferido
5	Larissa Ramalho	Psicologia	1º semestre	Deferido
6	Maria Clara Oliveira Franco	Psicologia	3º semestre	Deferido
7	Victoria Moreira Rezende	Psicologia	3º semestre	Deferido
8	Yasmin Wander Haagen Petty	Psicologia	2º semestre	Deferido
9	Jorge Augusto de Lima Miranda	Psicologia	2º semestre	Deferido
10	Nicole Gonçalves Santos Batista	Psicologia	2º semestre	Deferido
11	Daiane Bastos Porfírio	Psicologia	2º semestre	Deferido
12	Eduardo Moura da Silva	Psicologia	2º semestre	Deferido
13	Fernanda Roberta Meneghetti	Psicologia	1º semestre	Deferido
14	Gean Silva Duarte	Psicologia	3º semestre	Deferido
15	Hélida Maria Esteves Martos	Psicologia	1º semestre	Deferido
16	Isabela de Oliveira Fernandes	Psicologia	2º semestre	Deferido
17	Isabela Oliveira	Psicologia	2º semestre	Deferido
18	Jessivania Santos Lopes	Psicologia	2º semestre	Deferido
19	Mariana Cordeiro Farias	Psicologia	2º semestre	Deferido
20	Nicolas Viana	Psicologia	1º semestre	Deferido
21	Raquel da Costa Furquim	Psicologia	2º semestre	Deferido
22	Thais Novais	Psicologia	1º semestre	Deferido

Observações:

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;
- Trazer documento original com foto;
- Comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, após o início da prova não será permitido à entrada;
- Trazer caneta azul ou preta;
- Proibido o uso de smartphones, celulares, tablets, fones de ouvido, ou qualquer outro dispositivo eletrônico;
- A prova será sem consulta a qualquer material impresso.

COMUNICADO

A Secretaria Ação Social, Trabalho e Renda comunica que após análise dos currículos recebidos no período de 20/12/2024 à 31/01/2025, os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas em razão de não preencherem os requisitos exigidos no processo de seleção das vagas de estágio:

	Nome completo	Motivo
1	Aline Vieira Cintra	cursando 5º semestre
2	Gabrielly Pizzi Caetano	cursando 4º semestre
3	Luciana Gabriel Fasoli	cursando 4º semestre

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa, através da presente, que, após análise dos currículos protocolados no período de 20 de Janeiro de 2025 a 18 de Fevereiro de 2025, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, **convocados** para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer para avaliação (prova) no endereço, na data e hora estabelecidos conforme abaixo:

	Nome	Status	Justificativa
1	José Carlos Pizzi	DEFERIDO	
2	Thais Lidiane Monteiro	DEFERIDO	
3	Daiane Oliveira Martinengo	DEFERIDO	
4	Leticia Leandro Robalo Hungaro	DEFERIDO	
5	Adriana Campos	DEFERIDO	
6	Marcelo G. Oliveira	DEFERIDO	
7	Diego Sousa	DEFERIDO	
8	Gabriela Faellis da Silva	DEFERIDO	
9	Lais Canal	Indeferido	Não está no último ou penúltimo ano do curso de licenciatura
10	Aline Assis	Indeferido	Não está no último ou penúltimo ano do curso de licenciatura
11	Cassiana Claudia Perricelli	Indeferido	Não está no último ou penúltimo ano do curso de licenciatura
12	Ana Flávia Gracioso	Indeferido	Não está no último ou penúltimo ano do curso de licenciatura
13	Cristiane Oliveira	Indeferido	Não está no último ou penúltimo ano do curso de licenciatura
14	Katia Fagundes	Indeferido	Não está no último ou penúltimo ano do curso de licenciatura
15	Wagner Mattiuzzo Tomazzini	Indeferido	Não está no último ou penúltimo ano do curso de licenciatura

Data da Prova: 25 de Março de 2025

Horário: das 10h00 às 11h00

Local: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho.

OBS: Prédio do fundo – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Observações:

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;
O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período.

Seguem, na sequência, conteúdo da Prova de Educação Ambiental para estudo:

- Política Nacional de Educação Ambiental
- Programa Municipal de Educação Ambiental (Lei Municipal n. 5.133/2018)
- Política Municipal de Educação Ambiental (Lei Municipal n. 4.069/2008)
- Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Ambiental de Itatiba (disponível: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Noticias/educacao-ambiental-apresenta-diretrizes.html>)
- Recomendação CONAMA nº 11, de 04 de maio de 2011 (Centros de Educação Ambiental)



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3323 - Ano XXII, 11 de Março de 2025

PORTARIA Nº 8.900, DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Designa servidor como responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R:

o servidor MARCO ANTONIO CILINDRI, como responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, do período de 13 a 19 de março de 2025, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Eduardo Samir Aoun, por motivo de férias.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 10 de março de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretario dos Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3323 - Ano XXII, 11 de Março de 2025

CONVOCAÇÃO

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **6ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 12 (doze) de março, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria o vereador José Roberto Feitosa, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a inclusão de instruções sobre primeiros socorros, com ênfase nas técnicas de desengasgamento de criança, nos programas de orientações no pré-natal e dá outras providências".

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que "institui a implementação de pagamento da tarifa de transporte coletivo no município de Itatiba por meio do sistema de pagamento via pix por "QR code" e dá outras providências";

Palácio 1º de Novembro, 10 de março de 2025

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa

ATOS OFICIAIS

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 206 do Regimento Interno desta Edilidade, torno público para seus efeitos legais o **PARECER** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-4252.989.22.

P A R E C E R**TC-004252.989.22-3**

Prefeitura Municipal: Itatiba.

Exercício: 2022.

Prefeito: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.**Falhas no Planejamento. Improriedades na gestão de pessoal. IEG-M insatisfatório. Atendimento aos índices constitucionais e legais. Parecer Favorável. Recomendações. Votação unânime.****Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004252.989.22-3.**

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **10 de setembro de 2024**, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Dimas Ramalho e Marco Aurélio Bertaiolli, decidiu emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Itatiba, relativas ao exercício de 2022, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Acolheu, outrossim, à margem do parecer, as recomendações propostas por Assessoria Técnico-Jurídica e Ministério Público de Contas (eventos 75 e 80).

Determinou, ainda, o encaminhamento de ofício ao Ministério Público Estadual e ao Comando do Corpo de Bombeiros nos termos pugnados pelo MPC com os documentos correlatos para ciência e eventuais providências de sua alçada.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, ao Cartório o envio dos autos à Unidade de Fiscalização competente, para as providências de envio de cópia digital à Câmara Municipal, e, em seguida, ao arquivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.
Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente e Relator

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal